
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

Considerando o que consta na Portaria JARDIMPREV nº 031/2025, que dispõe conceder o benefício de aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho em favor do servidor ALAN CARLOS SILVA DA COSTA, portador do RG nº 1.315.735 SSP/RN, inscrita no CPF nº 837.951.384-34.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO PD III ocupado pelo Sr. ALAN CARLOS SILVA DA COSTA, matrícula funcional nº 1102737 (oficial nº 0381), servidor do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos retroativos ao dia 02 de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de Julho de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:812D29F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2025. Edição 3585
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>